



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Per: Unanimemente

Em: 24/11/25

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 289125

Em: 25/11/25

## REQUERIMENTO N.º 1454/2025

*Requer ao Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas sobre os gastos, critérios, justificativas técnicas e planejamento financeiro relacionados ao projeto “Ubá, Capital dos Móveis”, com especial atenção à estratégia denominada “Rota dos Móveis”.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer que envidem a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre os gastos, critérios, justificativas técnicas e planejamento financeiro relacionados ao projeto “Ubá, Capital dos Móveis”, com especial atenção à estratégia denominada “Rota dos Móveis”.

Solicita-se, ainda, que sejam encaminhados:

1. Planilha completa dos custos previstos, com detalhamento de cada item que compõe o investimento estimado entre R\$ 90.000,00 e R\$ 100.000,00;
2. Relação de empresas envolvidas, suas qualificações e processos de contratação;
3. Estudos técnicos e pareceres que fundamentaram o aumento do orçamento de marketing de R\$ 24.000,00 para quase R\$ 100.000,00;
4. Cronograma de execução, com fases e entregas planejadas;
5. Critérios de medição dos resultados, incluindo metas de engajamento, visibilidade, impacto cultural, turístico e econômico.

### JUSTIFICATIVA:



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

O projeto “Ubá, Capital dos Móveis”, desenvolvido em parceria com órgãos como ADUBAR, INTERSIND, FUNIR e ACIUBÁ, tem inegável relevância para o desenvolvimento econômico do município. Contudo, sua execução demanda transparência absoluta, especialmente considerando o significativo aumento do orçamento de marketing — que saltou de R\$ 24 mil para até R\$ 100 mil, conforme registrado em ata do Conselho Municipal de Turismo de 30/10/2025 (publicada no Diário Oficial em 13/11/2025).

Tal ampliação de gastos, sem a especificação clara de custos por ação, abre margem para questionamentos e contraria princípios fundamentais da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Adicionalmente, os investimentos mencionados envolvem recursos do Fumtur e outras fontes de financiamento público, o que reforça o dever desta Casa Legislativa de exercer controle externo e fiscalização, conforme determina o Art. 31 da Constituição Federal e o Art. 52 da Lei Orgânica Municipal.

Ressalte-se, ainda, que a estratégia denominada “Rota dos Móveis”, prevista para ser lançada em janeiro e vinculada a eventos de grande porte como a FEMUR e o futuro Feirão de Móveis, exige clareza quanto ao impacto real, ao retorno esperado, à forma de engajamento dos lojistas e à sustentabilidade econômica do projeto.

Diante disso, a solicitação visa proteger o interesse público, garantindo que cada investimento seja justificado, transparente e eficiente, evitando desperdícios, riscos de irregularidades e assegurando que a população ubaense receba o melhor retorno possível de cada centavo investido.

É dever deste vereador — e prerrogativa constitucional — zelar pela transparência, pela boa gestão dos recursos públicos e pelo uso responsável das verbas destinadas ao desenvolvimento econômico e cultural de nossa cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de novembro de 2025.

  
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES